



TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Senhor José Flávio Onofre Paiva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR/AUTORIZAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Afonsino Moura (rua projetada), nº 58, Vila Mota, destinado ao funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Município de Assaré/CE, em favor da pessoa física: **Antonio Benjamim de Oliveira Filho**, inscrito no CPF sob o nº 090.929.863-72, sendo que a respectiva contratação terá como valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, perfazendo em 08 (oito) meses o valor global de 8.000,00 (oito mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Publique-se.

Assaré/CE, 02 de maio de 2024.

.....
José Flávio Onofre Paiva
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Finanças